



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 923

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - A Via Pública denominada Travessa da Hidráulica, que inicia no encontro da Avenida Leandro de Almeida com a Rua Polônia, passa a denominar-se **RUA RUY SARAIVA**.

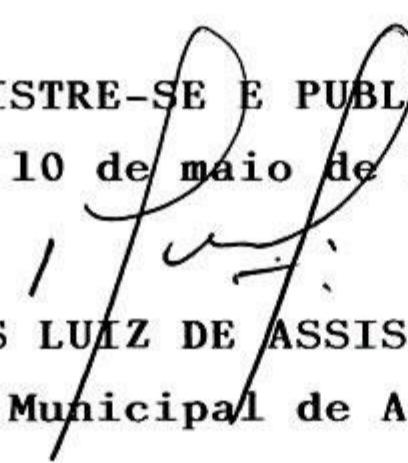
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 10 de maio de 1991


ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de maio de 1991


MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração